CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 18/2016

DENOMINA GERCINO PEREIRA A PONTE QUE IDENTIFICA.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Gercino Pereira, a ponte sobre o Rio Santa Luzia, situada na via pública denominada Rua Venceslau Fernandes, no Bairro Areias, conforme mapa anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 05 de Dezembro de 2016.

José Leal Silva Júnior
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 05/12/2016

APROVADO
Em JNG Votação
12/12/2016
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br